



PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE.



ADM. 2025/2028

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 33/2025

Válido até 31/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA - GOIÁS, nos termos da Lei vigente, concede ao contribuinte:

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MOZARLANDIA - CNPJ: 33853154000185

O Alvará de Licença de FUNCIONAMENTO para exercer suas atividades no exercício de 2025 enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, conforme dados identificados abaixo:

Inscrição Municipal: **901001307**

Nome Fantasia: **APAE MOZARLANDIA**

Ramo:

Atividade Principal: **9430800 ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS**

Atividade Secundária: **8599699 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

End. do Estabelecimento: **RUA SAO PAULO, QD: 07, LT: 04, Nº: S/Nº, CENTRO, CEP: 76.700-000**

Complemento:

Início das Atividades: **23/05/2019**

Responsável legal: **CRISTIANA SOUZA SANTOS**

Responsável técnico:

Horário funcionamento:

Observações: **1 - Não houve geração de Débito.**

2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público.

3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidades no estabelecimento.

CONFORME CERTIFICADO DE CONFORMIDADE Nº 19394/25

Lucijane Freires Alencar Santos da Silva
Prefeita Municipal
Mozarlândia-GO
ADM: 2026/2028

Prefeita Municipal

Emitido em 05/02/2025

Samuel Barbosa de Souza
Coletor Municipal

Samuel Barbosa de Souza
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA: 020/2017